



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **LEI Nº 5.983, DE 5 DE MARÇO DE 2015**

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.592, DE 20 DE AGOSTO DE 1998, “ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA ANNA NUNES GARCIA PARA DENOMINAR LOGRADOURO PÚBLICO EM BIRIGUI”.

Projeto de Lei nº 222/2014, de autoria do Vereador Josená Vitorino da Silva.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** O art. 1º da Lei Municipal nº 3.592, de 20 de agosto de 1998, que “Dispõe sobre a adoção do nome da senhora ANNA NUNES GARCIA para denominar logradouro público em Birigui”, passa a ter a seguinte redação:

“**ART. 1º.** Passa a denominar-se PARQUE MUNICIPAL “ANNA NUNES GARCIA”, o logradouro público implantado pelo município no local do antigo Lago Artificial “A Raquete”.”

**ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos cinco de março de dois mil e quinze.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

**RUBENS FRANCO DA SILVEIRA**  
Secretário de Obras

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretaria de Expediente e Comunicações  
Administrativas



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Senhoras Vereadoras:

Há algum tempo, a própria população de Birigüi que se utiliza e desfruta do logradouro público em tela denomina aquele local de “Parque do Povo” devido às características de Parque de Uso Múltiplo.

O referido logradouro ultrapassa o conceito de praça comum visto que esta é definida como um local de convívio social. Assim tomamos a iniciativa de denominar o local de PARQUE MUNICIPAL “ANNA NUNES GARCIA” para se adequar melhor às características atuais visto que ali são realizadas as mais diversas atividades de lazer, esporte, cultura e até mesmo feira de automóveis e exposições.

Diante desses argumentos, solicito o voto favorável dos nobres colegas da Casa.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 3 de novembro de 2014.

  
JOSÉNÁ VITORINO DA SILVA,

VEREADOR.

J.